



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 0409 – CECE

Denomina Rua Luiz Carlos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua J – Vila São Vicente Mártir –, localizado no Bairro Camaquã.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

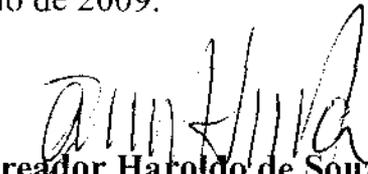
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 16 e 17, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Visto que é vontade da comunidade trocar o nome da sua rua, hoje conhecida como uma letra, pelo nome proposto, conforme abaixo-assinado em anexo, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 6 de maio de 2009.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 2497/08
PLL N° 081/08
Fl. 02

PARECER N° 040/09 – CECE

Aprovado pela Comissão em 12.05.09.

Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereadora Sofia Cavedon

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

Vereador Tarciso Flecha Negra